



## PORTARIA Nº 028/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

### EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

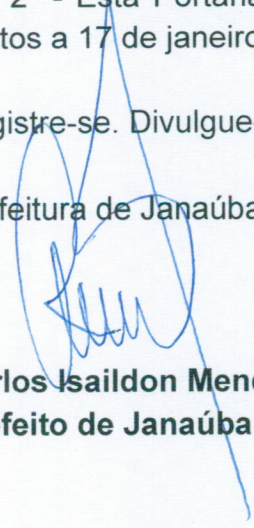
#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** do servidor, **RENATO KAIQUE MACIEL SOUZA**, CPF 096.276.606-20, Matrícula 47.153, do cargo efetivo de **Desenhista Técnico**, do quadro de servidores municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 10 de fevereiro de 2020.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 10 / 02 / 2020**

